



RESOLUÇÃO Nº 130 - CEPEX/2006

“APROVA O PROJETO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AO CLIENTE PORTADOR DE LESÕES CUTÂNEAS”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o Parecer Nº 018/2006 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto “CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE PORTADOR DE LESÕES CUTÂNEAS”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 24 de julho de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX